



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Joaquim Bronze Mendes, nº 55  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1147  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



**PROCESSO: 11/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2025.**

## **RELATÓRIO FINAL**

**ADEMILSON ROBERTO FERNANDES**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com as empresas detentoras de melhor preço para **“A escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de medicamentos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações constantes no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### **1. OBJETO**

**“A escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de medicamentos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações constantes no Anexo I”.**

### **2. OBJETIVO/DEMANDA**

Escolher a proposta mais vantajosa para a Aquisição de medicamentos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações constantes no Anexo I, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

### **3. PREÇO**

Foi enviada ao Setor de Licitações e Contratos recebeu a pesquisa de preços para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a mediana de preços foi de R\$ 26.296,48 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações extra orçamentárias do exercício de 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Joaquim Bronze Mendes, nº 55  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1147  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



#### **5. DIVULGAÇÃO**

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 10 de Março de 2025, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 12 de Março de 2025.

#### **6. RECEBIMENTO DO PROCESSO**

Na data de 13 (Treze) de Março de 2025, a Agente de Contratação, auxiliada pelos membros da equipe de contratação, se reuniram, conforme ata anexa ao processo, para análise das propostas recebidas. Enviaram ainda o processo para a tomada de decisão da referida contratação.

#### **7. EMPRESAS ESCOLHIDAS**

As empresas: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 41.365.113/0001-78; **ALFALAGOS LTDA** – CNPJ nº 05.194.502/0001-14; **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** – CNPJ nº 28.004.857/0001-07, enviaram proposta cujo prazo de entrega ou a validade da proposta não condizem com o termo de referência, sendo de pronto inabilitadas para este processo de contratação direta por dispensa de licitação. A empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 08.231.734/0001-93 não foi vencedora de nenhum dos itens. As empresas: **LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** – CNPJ nº 57.111.717/0001-28; **GHM HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 43.887.641/0001-12 e **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** – CNPJ nº 33.315.644/0001-28 enviaram propostas consideradas válidas, sendo a contratação executada pelo melhor preço.

#### **8. CONCLUSÃO**

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para o envio dos documentos de habilitação descritos no termo de referência para a contratação direta por dispensa de licitação.

Álvaro de Carvalho/SP, 14 de Março de 2025.

**ADEMILSON ROBERTO FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde